

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 21-05-2026

Ata nº 10

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
José Albano Esteves Domingues	Presidente da Câmara Municipal	P
José Adriano Esteves Lima	Vereador	P
Manuel José Cardoso Rodrigues	Vereador	P
Maria de Fátima Teixeira Pereira Esteves	Vereador	P
Ana Patricia de Castro Xavier	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 15-05-2026

Operações Orçamentais	487 879,00€
Operações de Tesouraria	610 422,35€

Início da reunião:14.30 horas

Esta reunião foi secretariada por Ana Maria Cerqueira da Silva, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal.



O senhor Presidente da Câmara Municipal de Melgaço deu início à reunião, começando por apresentar cumprimentos a todos os Vereadores, à Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência e à técnica do Município presente.

Previamente à entrada na ordem de trabalhos propriamente dita comunicou a necessidade de antecipação da próxima reunião do Executivo Camarário, por o dia em que calharia (quinta-feira, 4 de junho de 2026) ser feriado nacional, tendo ficado acordado, com o consenso de todos, que seria antecipada para o dia 2 de junho de 2026.

I – Período de Antes da Ordem do Dia

Aberto o período de Antes da Ordem do Dia o senhor Presidente da Câmara Municipal manifestou o propósito de deixar algumas notas, perguntando se algum dos senhores Vereadores se pretendia inscrever para intervir nesta parte da ordem de trabalhos.

Nesse seguimento inscreveram-se o senhor Vereador José Adriano Esteves Lima e a senhora Vereadora Fátima Pereira.

Retomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, que começou por partilhar as atualizações da agenda do executivo em funções no pós reunião anterior, ocorrida há duas semanas.

Assim sendo, começou por abordar a comemoração dos 55 anos do Parque Nacional Peneda-Gerês, que teve lugar no dia 8 de maio de 2026. Disse que o evento ocorreu na Vila de Castro Laboreiro e que o programa inicial foi alterado devido às condições climatéricas, tendo-se realizado, da parte da manhã, no Núcleo Museológico, onde foram recebidas as diversas entidades e onde discursaram vários oradores. Transmitiu que o bolo de aniversário foi cortado também no Núcleo Museológico e que após o almoço, com a melhoria das condições climatéricas, foi possível realizar uma caminhada até ao Castelo de Castro Laboreiro. Disse que foi aguardada, após o regresso da caminhada, a chegada do senhor Secretário de Estado do Ambiente, Dr. João Manuel Esteves, no espaço exterior, junto às esculturas das mulheres Castrejas. Referiu que estas comemorações incluíram a cerimónia de entrega dos certificados de participação no circuito GR 50 – Grande Rota Peneda-Gerês, circuito este que atravessa os cinco municípios do parque, começando na Ameijoeira, passando pela Vila de Castro Laboreiro, por Lamas de Mouro, pela Peneda, pelo Soajo, entrando depois em Ponte da Barca, seguidamente em Terras de Bouro e terminando em Tourém, Montalegre. Mais informou que da parte da manhã, previamente ao almoço, os participantes deslocaram-se ainda, de autocarro, à Ameijoeira, ponto de partida daquele circuito.

Seguidamente, deu nota da presença do senhor Vice-Presidente nos atos de comemoração do 15º aniversário da Escola Superior de Desporto e Lazer, também naquele dia 8 de maio de 2026.

Aflorou, de seguida, a realização, no dia 9 de maio de 2026, da caminhada pelos Trilhos dos Pescadores. Disse que durante a caminhada foi descerrada uma placa evocativa do reconhecimento das pesqueiras como Património Cultural Imaterial. Informou que o tradicional almoço-convívio da caminhada pelos Trilhos dos Pescadores não pôde ser realizado no local habitual devido às condições climáticas, de chuva, tendo sido transferido para a sede da Associação “A Batela”.

Referiu-se, depois, à realização de uma reunião da CIM Alto Minho, em Ponte de Lima, no dia 11 de maio de 2026, a qual teve que ser complementada por uma reunião extraordinária, no dia 18 de maio, igualmente em Ponte de Lima, onde esteve presente o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal.

Reportou-se, num outro ponto, às festividades em honra da Padroeira, a Senhora da Orada, que tiveram lugar nos dias 13 e 14 de maio de 2026. Destacou, no seio das mesmas, os momentos religiosos, nomeadamente a procissão de velas no dia 13, que contou com uma participação de centenas de pessoas e momento que foi pautado pelo respeito e silêncio de quem nela participou. Comentou que estas celebrações incluíram, no dia 14 de maio, da parte da manhã, o hastear da bandeira no quartel dos Bombeiros Voluntários, a missa na Igreja Matriz e a procissão de regresso da imagem de Nossa Senhora da Orada, da parte da tarde, à sua igreja.

Realçou, também, a realização do evento “Acordar a Terra”, nos dias 16 e 17 de maio de 2026, um encontro intergeracional de transmissão de saberes e sabores. Disse que este projeto contou com o envolvimento de diversas associações, freguesias, da comunidade em geral, destacando, enquanto entidades presentes na organização, conjunta com o Município, o Projeto Raízes (na pessoa da Isabel Domingues), o CLDS (na pessoa da Joana Malheiro), a Santa Casa da Misericórdia de Melgaço (na pessoa da Manuela Lobato), o Parque Termal (na pessoa da Joana Lima), o Agrupamento de Escolas de Melgaço (na pessoa da Professora Paula Cerqueira) e a Escola Profissional do Alto Minho Interior, polo de Melgaço (na pessoa da Professora Cátia Domingues). Elogiou o trabalho de todos aqueles que estiveram envolvidos na iniciativa, que resultou num grande sucesso. Referiu que, no contexto deste evento, sugeriu à comissão organizadora uma data diferente para a realização do mesmo, pois considera que ocorreu muito próximo de outras atividades culturais, como a Festa do Alvarinho e do Fumeiro e as festas da Senhora da Orada, escassos dias antes, tendo originado a sobreposição de eventos e a exigência de um esforço imenso, não só da parte do Executivo mas principalmente por parte dos operacionais da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, de modo a conseguir conciliar-se todas as agendas e desenvolver os trabalhos necessários, mormente de ordem logística, para preparar a Praça em frente à Câmara,



incluindo saneamento, ligações de água, baixadas elétricas e montagem de mobiliário. Reconheceu o esforço dos colaboradores e operacionais do Município envolvidos na logística deste evento, tendo agradecido e louvado a sua participação.

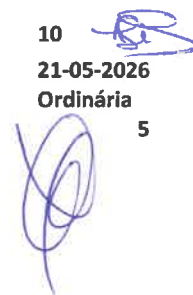
Passando à abordagem de outro assunto, relatou, desta feita, a receção formal, no sábado anterior, dia 16 de maio de 2026, dos Veteranos dos quatro clubes participantes no Torneio de Futebol Manuel Ribeiro. Disse que este encontro ocorreu, primeiramente, na feira do evento "Acordar a Terra" e a receção formal, seguidamente, no Solar do Alvarinho. Transmitiu que os clubes participantes foram o Sport Clube Melgacense, o Celta de Vigo, o Sporting Clube de Braga e o Grupo Desportivo de Chaves.

Referiu, posteriormente, que no fim de semana de 16 e 17 de maio de 2026 decorreram as semifinais e as finais dos escalões jovens das Taças de Futsal Feminino, da Associação de Futebol de Viana do Castelo. Comunicou que o evento superou as expectativas e projetou positivamente o território, com dirigentes de clubes e da associação a manifestarem grande satisfação com as instalações e valências locais e a forma como foram recebidos.

Prosseguindo a sua exposição o senhor Presidente da Câmara deu nota da sua presença, na segunda-feira, dia 18 de maio de 2026, na inauguração do Minho Park, em Monção. Disse tratar-se de um empreendimento empresarial que esteve parado durante anos e que, na atualidade, abrange 56 hectares, em quatro freguesias (Mazedo, Lara, Pinheiros e Troporiz), sendo o segundo maior do país em extensão, com 85 lotes. Transmitiu que cerca de metade da área (30 lotes, alguns os de maior dimensão) já se encontram reservados. Comunicou que foi conjuntamente inaugurado um empreendimento na área da robótica, com tecnologia avançada. Referenciou que o senhor Primeiro-Ministro, que presidiu esta inauguração, mencionou por três vezes o concelho de Melgaço no seu discurso, assim como aludiu às necessidades de melhoria das vias rodoviárias para este ponto do Alto Minho, um tema discutido na reunião de Câmara anterior. Destacou que a implantação de empresas no Minho Park, em Monção, pode beneficiar também Melgaço, por aumentar a oferta de postos de trabalho.

De seguida referiu que nos dias 19 e 20 de maio de 2026 (terça e quarta-feira), decorreu uma auditoria externa da EarthCheck, para a certificação de Melgaço como destino turístico sustentável. Informou que o processo foi liderado pelos técnicos do Município, Eduardo Afonso e Pedro Barbosa (cujo empenho destacou), e que o *feedback* que teve da auditoria foi muito positivo.

Apontou, posteriormente, que na quarta-feira, dia 20 de maio de 2026, se realizou uma reunião com os atletas das Olimpíadas Seniores. Referiu que a realização do evento estava em risco, porque o custo do alojamento, apurado após consulta ao mercado, excedia largamente o valor que para o efeito estava orçamentado, que era o mesmo do ano anterior. Referiu que após dezenas de contactos foi encontrada uma solução de alojamento na Escola Agrária do IPVC, a 5-6



km de Ponte da Barca, que reduziu o custo em cerca de 50% comparativamente com a proposta da unidade hoteleira anteriormente contactada. Disse que esta redução de custos com o alojamento permitiu acomodar todos os encargos (com refeições, transportes, etc.) dentro da verba disponível. Comunicou que nesta mesma reunião foi comunicado aos atletas das Olimpíadas Seniores, que haviam solicitado o uso das piscinas para a preparação também noutros dias que não apenas os inicialmente escalonados para o efeito (segundas e sextas-feiras), a possibilidade de usarem as piscinas, à mesma hora das segundas e sextas (14:00-15:00 horas), mas sem monitor (por indisponibilidade da agenda dele), também às terças, quartas e quintas-feiras, o que foi possível após articulação do senhor Vice-Presidente (também Presidente do Conselho de Administração da MelSport) com os serviços, na procura da compatibilização deste reforço de frequência com os demais utentes e alunos que também frequentam as piscinas.

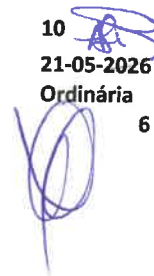
Tendo concluído a sua atualização sobre a agenda do Executivo desde a última reunião de Câmara o senhor Presidente facultou o uso da palavra para as intervenções dos senhores Vereadores.

Tomou, por conseguinte, a palavra, a senhora Vereadora Fátima Pereira, que começou por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, a senhora Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência e a Técnica do Município presente na reunião.

Passou, depois, a manifestar a sua satisfação pelo facto de o senhor Primeiro-Ministro ter falado da nova ligação rodoviária, considerando-a uma luta antiga que deve ser continuada. Argumentou que a necessidade dessa ligação é ainda mais premente com a inauguração de novos parques empresariais, como o do Minho Park e o de Messegães, ambos em Monção. Disse que se deve insistir no tema para conseguir esta infraestrutura, que considera essencial para a zona empresarial, para a obtenção de maiores facilidades de acesso relacionadas com a saúde e com o transporte de estudantes, em todo o Alto Minho.

Logo a seguir, elogiou o evento "Acordar a Terra", ressaltando o grande envolvimento das juntas de freguesia, das associações, dos empresários e de toda a comunidade. Considerou particularmente positivo ver os mais novos a recordar as tradições e disse ter sido muito bonito ver a entrega e a dedicação de todos os participantes. Elogiou a organização do evento e parabenizou especialmente a comunidade por ter aderido ao desafio. Em resposta à anterior sugestão do senhor Presidente de realizar o evento em agosto, opinou que a data atual (próxima do fim de semana de 16-17 de maio) é a mais adequada. Argumentou que, nesta época, as pessoas estão mais disponíveis, ao contrário de agosto, quando há mais solicitações (como festas de verão e férias) que dificultam um envolvimento comunitário tão forte.

Em resposta a esta intervenção da senhora Vereadora Fátima Pereira, o senhor Presidente da Câmara Municipal reforçou a importância do envolvimento da sociedade civil no sucesso de eventos como o "Acordar a Terra". Concordou que o evento funcionou bem, devido ao



envolvimento de todos os agentes e da comunidade em geral, sublinhando que as iniciativas que partem da sociedade civil tendem a ter maior adesão. Esclareceu que a sua sugestão de alterar a data não era para a fazer, pura e simplesmente, coincidir com o mês de agosto, mas sim para enquadrar o evento na "Festa da Cultura", por forma a dar-lhe maior visibilidade. Lançou o desafio de se replicar, total ou parcialmente, estas iniciativas em data posterior para que a nossa comunidade emigrante, presente em maior número no verão, pudesse também participar e desfrutar do certame. Considerou que o evento merece uma maior projeção e que os *timings* da sua realização podem ser discutidos, sugerindo, por exemplo, para evitar a concentração de eventos, a sua realização enquanto "Festa das Colheitas", porventura no mês de outubro, mas sendo certo que o encontro da data seria avaliado conjuntamente.

Na sequência desta intervenção do senhor Presidente a senhora Vereadora Fátima Pereira levantou uma objeção à mudança da data da realização deste evento para mais tarde, tendo argumentado que o calor dificultaria a exposição e a conservação dos produtos alimentares. Acrescentou que condições climatéricas adversas (calor excessivo) obrigariam a custos adicionais, como a instalação de uma tenda.

Acerca desta consideração, feita pela senhora Vereadora Fátima Pereira, o senhor Presidente da Câmara Municipal concordou com o facto de as condições climatéricas serem sempre um fator a ter em conta, lembrando que o evento "Acordar a Terra" teve, este ano, sorte com o tempo, pois se tivesse chovido, teria que ter sido cancelado, concluindo que a sua realização em maio também oferece riscos a nível das condições climatéricas, sendo este um fator que não se pode controlar.

Tomou, de seguida, a palavra o senhor Vereador José Adriano Lima, que começou por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores e os colaboradores do Município presentes na reunião.

Abordou, em seguida, o 55º aniversário do Parque Nacional Peneda-Gerês, tendo referido que se associa a estas comemorações. Disse que este Parque é um património inigualável e um elemento diferenciador do território que deve ser conservado, ao mesmo tempo que se procura obter dividendos do mesmo.

Referiu que as pesqueiras são outro património importante que tem sido progressivamente valorizado nos últimos anos, com o objetivo de lhes conferir uma nova valia económica. Defendeu a continuação do caminho da valorização do património, incluindo as pesqueiras, e sugeriu que, para além do envolvimento das coletividades e comunidades locais, se deveria voltar a incrementar a presença empresarial nestas iniciativas.

Relativamente à taxa de ocupação referida pelo senhor Presidente, que atingiu cerca de 50% dos lotes no Minho Park de Monção, considerou esta taxa significativa e surpreendente,

dadas as condições de fixação não serem tão apelativas em comparação com outros parques. Referiu que a existência desta plataforma empresarial é benéfica para todo o território e não apenas para o concelho de Monção.

Comentando as declarações do senhor Presidente da Câmara Municipal de Monção sobre acessibilidades, argumentou que, pese embora seja positivo o facto de estas virem beneficiar o concelho de Monção, é legítimo e necessário exigir que as novas acessibilidades beneficiem diretamente o concelho de Melgaço e venham até aqui.

Referiu que leu uma notícia sobre uma zona empresarial de Messegães, concelho de Monção, com uma taxa de ocupação de 75%, expressando a esperança de que se criem sinergias benéficas para Melgaço.

Relembrando uma conversa do final de abril, na qual o senhor Presidente indicou que não havia novidades em relação à instalação de empresas na Zona Empresarial de Alvaredo, mas que poderiam existir alguns contactos em perspetiva, perguntou se existe algum desenvolvimento recente a este nível.

Abordou, depois, o projeto das Olimpíadas Seniores, criado em Melgaço pela Escola Superior de Desporto e Lazer (ESDL), que desempenha um papel importante na sua organização. Referiu que este evento chegou a ter participantes internacionais e começou a ser replicado noutras zonas do país. Defendeu que o Município tem a obrigação de ser solidário com a ESDL, ajudando a capitalizar a posição de destaque que o evento alcançou, pois é um projeto muito importante para esta escola. Apelou a que o Município continue a apoiar o projeto e, se necessário, assuma um papel proativo para que o mesmo cresça e tenha uma repercussão ainda maior para o território.

Passou, de seguida, a questionar o senhor Presidente sobre o estado de progresso das obras de reabilitação de habitações apoiadas no âmbito da Estratégia Local de Habitação (ELH) para beneficiários diretos. Referiu que a ELH do Município, já aprovada e revista, incluía, por um lado, a reabilitação de 15 fogos sociais (já inaugurados) e a reabilitação de outro edifício discutido recentemente e, por outro lado, o apoio a beneficiários diretos para a reabilitação das suas próprias casas.

Recordou que o processo de arranque foi demorado, tendo o Município tido um papel preponderante no apoio aos cidadãos para submeterem as suas candidaturas. Referiu que, segundo o documento oficial, existiam 14 candidaturas, das quais 10 foram aprovadas e, dessas 10, 8 já tinham contrato de financiamento e que, do que era do seu conhecimento, pelo menos 4 obras se encontravam a decorrer numa fase inicial. Feita esta exposição, pediu ao senhor Presidente para o informar sobre o estado atual das obras dos beneficiários diretos da ELH.

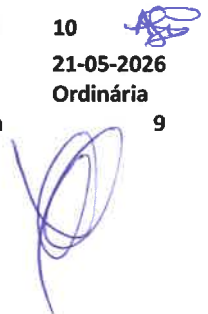
Referindo-se, seguidamente, à aproximação do final do prazo para a limpeza de terrenos (final de maio de 2026) e a fase Delta do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIF), perguntou sobre as ações de preparação realizadas. Com base na sua experiência anterior na área, manifestou preocupação com o risco acumulado de incêndios, dado que a ausência de ocorrências nos últimos anos levou à acumulação de combustível florestal. Embora tenha reconhecido o trabalho da equipa de sapadores e do projeto "Condomínio de Aldeia", considerou que estas medidas são insuficientes e que é preciso fazer mais. Questionou, por conseguinte, o senhor Presidente sobre as medidas tomadas e se este se sente tranquilo em relação à época de incêndios que se avizinha.

Felicitou, posteriormente, o atleta de patinagem Miguel Alves, pela sua convocatória para um estágio da Seleção Nacional, que terá lugar no dia 3 de junho de 2026. Expressou grande satisfação com esta convocatória, destacando a importância de um jovem ser reconhecido numa modalidade que não é o futebol. Considerou que o sucesso do Miguel Alves serve de exemplo para outros jovens, incentivando-os a ambicionar outros desafios desportivos.

No seguimento da intervenção do senhor Vereador José Adriano Lima, pronunciou-se o senhor Presidente da Câmara Municipal, que, concordando com os elogios ao Miguel Alves, reforçou que o Município fica engrandecido com os resultados e o patamar que este atleta está a atingir, incluindo a convocatória para estágios da Seleção Nacional. Mencionou que o sucesso dos atletas locais é um tema recorrente em conversas com dirigentes desportivos, que reconhecem o nível de excelência proporcionado aos atletas em Melgaço. Para além do Miguel Alves, destacou, também, os atletas de futsal dos escalões jovens masculinos, que têm sido convocados para estágios a nível distrital e nacional.

Relativamente às ações de prevenção e preparação para a época de incêndios, afirmou que ninguém que se diga responsável se pode sentir tranquilo em relação aos incêndios, uma vez que existem imensos fatores que não são facilmente controláveis. Referiu que o foco deve ser em fazer-se "o trabalho de casa", a nível local, distrital e nacional. Disse, a este respeito, que, na semana de 11 a 17 de maio de 2026 foi apresentado o dispositivo distrital para o verão pelo Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil do Alto Minho, Marco Domingues, em coordenação com a Federação de Bombeiros e as associações locais. Referiu que a problemática dos incêndios tem sido discutida em várias reuniões, incluindo a nível da CIM Alto Minho, dando nota da existência de uma candidatura em curso para adquirir mais meios e apetrechar as associações de bombeiros. Comunicou, também, que continuam a decorrer no edifício dos Paços do Concelho reuniões para formação na temática do combate a incêndios.

Relativamente aos beneficiários da ELH (com mais de 20 candidaturas adicionalmente apresentadas com relação às iniciais 16), informou que o IHRU (Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana) solicitou novamente documentação que já havia sido entregue há dois anos. Comentou que em reunião com aquele Instituto, coordenada pela CIM Alto Minho, foi confessado



que o mesmo não estava preparado para o volume de candidaturas (mais de 60.000, contra as 26.000 inicialmente projetadas) e que enfrenta dificuldades de recursos humanos. Referiu que, devido à preocupação com a situação (obras por concluir, pagamentos por fazer), está agendada uma nova reunião com a nova direção do IHRU, para a semana de 25 a 29 de maio de 2026, onde o Município se fará representar pelo senhor Vice-Presidente. Transmitiu que o Município tem mantido contactos com o empreiteiro contratado pelos beneficiários diretos, procurando tranquiliza-lo acerca do recebimento dos valores pendentes pelas obras já executadas.

No que concerne ao tema da Zona Empresarial de Alvaredo (ZEA) informou que a empresa Pluswood, que adquiriu e unificou dois lotes nesta zona empresarial, comunicou que não irá avançar com a implantação do seu projeto, devido a questões internas na parceria com um outro sócio. Transmitiu que o Município notificou a empresa da intenção de reversão dos lotes, uma vez que todos os prazos para o início das obras, que deveriam ter começado em abril de 2025, já foram excedidos. Referenciou que se encontra a correr o prazo de 30 dias para esta empresa se pronunciar sobre esta notificação e que o Município não pode continuar à espera indefinidamente, facto pelo qual é preferível libertar os lotes para outros projetos de investimento. Ainda sobre a situação desta empresa afirmou que o Município cumpriu a sua parte no processo, não sendo responsável pelo insucesso do projeto, que dependia exclusivamente da iniciativa da empresa. Por outro lado, informou que se encontram a decorrer reuniões sobre novas intenções de investimento, estando inclusivamente uma agendada para o final do dia em curso (21-05-2026), sobre a qual disse não poder adiantar pormenores. Mencionou que se devem apenas publicitar intenções de investimento quando estas forem consideradas sérias, para evitar situações como a da empresa "Toptunel", que nunca deu seguimento ao processo.

Sobre este último comentário o senhor Vereador José Adriano Lima referiu que ao contrário das meras intenções referidas pelo senhor Presidente, existiram candidaturas aprovadas para a ZEA, como foi o que sucedeu com a empresa "TopTunel", ao que o senhor Presidente lhe respondeu que a empresa em questão nunca, sequer, chegou a adquirir o lote em que tinha a intenção de se implantar.

Relativamente às candidaturas apresentadas pelos beneficiários diretos indicados na ELH o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que os dossiers de candidaturas apresentados numa segunda fase se encontram parados, dependendo de uma decisão por parte do IHRU. Transmitiu que o *feedback* do IHRU recebido até à data indica que não há financiamento para assegurar estes projetos, apontando a informação rececionada para uma cobertura de apenas 25% do valor necessário. Questionado sobre o estado das obras que estavam a decorrer, mais concretamente se se encontravam todas concluídas, clarificou que não se encontram todas concluídas.

Tendo pedido, de novo, a palavra, e concedida, fez dela uso o senhor Vereador José Adriano Lima, que reiterou a importância de o Município se manter informado sobre o estado da



execução da rede primária de gestão de combustíveis (embora esta não seja da responsabilidade municipal), devido aos constantes atrasos, e de solicitar essa informação às entidades competentes. Por outro lado, propôs, como desafio a ser retomado, a verificação sistemática do funcionamento de todas as bocas de incêndio do concelho, as quais já se encontram georreferenciadas e de entre as quais muitas delas apresentam dificuldades de funcionamento ou "manhas" para operar.

Sobre este último desafio proposto pelo senhor Vereador José Adriano Lima, o senhor Presidente da Câmara Municipal questionou a proposta e afirmou que é habitual os bombeiros realizarem testes de funcionalidade às bocas de incêndio.

A este propósito, o senhor Vereador José Adriano Lima informou que o Município já tentou realizar, há cerca de três anos a esta parte, essa verificação de forma articulada com os bombeiros, aproveitando os períodos de vigilância das equipas municipais para criar equipas mistas.

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou não ter conhecimento de tais ações, mas mostrou-se aberto a colaborar com os bombeiros para comprovar a funcionalidade dos equipamentos. Expressou, contudo, ceticismo sobre a exequibilidade de uma monitorização constante de todas as infraestruturas, argumentando que é irrealista e que se deve partir do princípio da sua funcionalidade, admitindo que problemas podem sempre ocorrer.

Ainda sobre a rede primária de gestão de combustíveis, o senhor Vereador José Adriano Lima clarificou que a mesma já está definida e aprovada e que aquilo que propõe é saber se a sua execução está a ser cumprida. A esta solicitação o senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que o Município não tem capacidade para colocar operacionais a fiscalizar todo o território para verificação do cumprimento da lei e que é da responsabilidade dos cidadãos denunciar situações de incumprimento. Reforçou que o *feedback* atual por parte de diversas fontes no terreno (bombeiros, sapadores, operacionais) é que não existem situações de risco iminente e que a obrigação do Município é agir, fiscalizando e operacionalizando, quando receber informações em sentido contrário.



II – Período da Ordem do Dia

Administração Municipal

119. Presente para efeitos de análise e votação a Ata n.º 9 de 07-05-2026.

Na apresentação deste assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal informou que havia distribuído, a todos os senhores Vereadores, a minuta da ata da reunião de Câmara n.º 9/2026, via correio eletrónico, e que, nesta sequência, o senhor Vereador José Adriano Lima havia solicitado alterações à mesma, mais concretamente, a páginas 9, 10 e 16 da versão que lhe havia sido remetida por email. Expressou o seu desapontamento com os pedidos de alteração, considerando-os impertinentes e irrelevantes, dando como exemplos o pedido de substituição de concelho por Melgaco ou de Melgaco por Município. Disse que a função da ata é registar o essencial do acontecido nas reuniões, e na terceira pessoa, e não transcrever literalmente as intervenções de quem nelas participa.

Informou que, ainda assim, se acomodaram as alterações solicitadas no 4º e 5º parágrafos da página 9 da minuta. Desse modo o 4º parágrafo da página 9 da minuta da ata passou a ter a seguinte redação: *“Disse, seguidamente, que não tem qualquer problema em que o senhor Presidente fale sobre as dívidas municipais, não pode é só falar sobre dívidas e apelou a que o foco principal seja colocado nas questões do presente e do futuro do concelho, que é o que pode fazer a diferença na vida dos melgacenses.”*

Por seu turno, a última frase do 5º parágrafo da dita página 9 passa a ter a seguinte redação: *“Declarou não ter qualquer interesse pessoal no fracasso do evento, pois o sucesso deste será o sucesso de Melgaco”.*


Relativamente às alterações solicitadas pelo senhor Vereador José Adriano Lima na última frase do 3º parágrafo da página 10 da minuta da ata remetida aos senhores Vereadores, disse que se manteve a parte em que se refere que o senhor Vereador José Adriano não concedeu uma resposta específica à pergunta feita pelo senhor Presidente,


mas adicionando o pretendido pelo senhor Vereador. Referiu que a redação desta frase passou a ser a seguinte: *“A esta questão não obteve uma resposta específica por parte do senhor Vereador José Adriano Lima, que disse tratar-se de todo o tipo de comerciantes e sugeriu que fossem todos convidados”*. Nesta sequência o senhor Vereador José Adriano Lima pugnou pela alteração solicitada, no sentido de ficar a constar da ata que ele apenas dissera que se tratava de todo o tipo de comerciantes e que sugerira que fossem todos convidados. Após esta insistência, o senhor Presidente da Câmara explicou que a sugestão do senhor Vereador José Adriano Lima foi acrescentada ao texto, mas não se removeu a parte original que mencionava a falta de resposta específica ao perguntado.

Quanto às modificações pedidas pelo senhor Vereador José Adriano Lima nas penúltima e última frases do 1º parágrafo da página 16 da minuta da ata, referiu que estas não foram acomodadas. Informou que este Vereador solicitou que a versão original destas mesmas frases (*“O senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu dizendo que a alteração orgânica não implica o aumento de despesa, mas sim uma possível diminuição, devido à extinção de uma unidade orgânica. Confirmou, por outro lado, que não há contratação de novo pessoal, exceto para substituição de funcionários ausentes.”*) fosse alterada pela expressão: *“Ao que o dito Vereador respondeu que não haveria diminuição de despesa, uma vez que o lugar não estava ocupado. Confirmou, por outro lado, o senhor Presidente da Câmara Municipal que não há contratação de novo pessoal, exceto para substituição de funcionários ausentes.”*. O senhor Presidente da Câmara Municipal explicou, pacientemente, a motivação desta não acomodação, com o facto de considerar que as alterações pedidas não fazem sentido, referindo que a justificação para a possível diminuição de despesa (dando ênfase ao termo “possível”, por ele intencionalmente usado) é que a unidade orgânica em questão estava vaga há seis anos e que se viesse a ser preenchida no futuro geraria uma despesa, facto pelo qual a sua extinção elimina permanentemente essa possibilidade. O senhor Vereador José Adriano Lima solicitou que ficasse registado em ata a sua réplica, no sentido de deixar a ideia de que se a despesa nunca existiu (porque a unidade estava vaga), então não se estava a diminuir a despesa. A este pedido o senhor Presidente da Câmara Municipal questionou aquele Vereador sobre a relevância de adicionar esta réplica à ata, vincando que se deve avaliar a pertinência de tais adições para evitar que as atas se tornem excessivamente maçudas e detalhadas. O senhor Vereador José Adriano Lima insistiu para que a sua declaração fosse incluída, afirmando que, na sua perspetiva, a adição é importante. Mantendo a sua posição o senhor

Ata

Reunião de Câmara Municipal

Ata nº	10	
Data	21-05-2026	
Tipo	Ordinária	
Página		13



Presidente da Câmara Municipal disse que este pedido de alteração não iria ser acomodado e que assistia ao senhor Vereador José Adriano Lima o direito de, se assim o entendesse, registar em declaração de voto as suas observações.

Ainda no âmbito deste assunto da Ordem de Trabalhos, pediu a palavra a senhora Vereadora Fátima Pereira que disse que, na manhã da presente reunião, havia remetido um email para o endereço eletrónico do senhor Presidente da Câmara Municipal com a apresentação de contributos para a versão final da ata n.º 9/2026, de 07/05/2026. Justificou o envio tardio destes contributos com o facto de a minuta desta ata lhe ter sido remetida com uma antecedência de apenas um dia e meio em relação à presente reunião e que, por motivos profissionais, não tivera tempo para a analisar senão na manhã do corrente dia. O senhor Presidente da Câmara Municipal informou que por múltiplos compromissos e afazeres não teve a oportunidade de ver o seu correio eletrónico nos últimos dois dias, mas lembrou á senhora vereadora ter-lhes pedido que os contributos para alteração da Ata fossem encaminhados para o endereço de eletrónico do Gabinete de Apoio à Presidência (GAP) e não para o seu e-mail institucional, tendo a senhora Vereadora admitido o lapso e por ele pedido desculpa. Nesta sequência o senhor Presidente dirigiu-se ao seu Gabinete para ir procurar, no seu computador, o aludido e-mail da senhora Vereadora Fátima Pereira, com os ditos contributos, tendo-se procedido, no momento da reunião, à análise dos mesmos.

Iniciou-se esta análise com a proposta de alteração apresentada por aquela Vereadora à penúltima frase do 2º parágrafo da página n.º 6 da minuta da ata que foi remetida a todos os senhores Vereadores, em que aquela sugeriu a alteração da expressão “(...) *um projeto considerado vital para a economia e saúde da região*”, para a expressão “(...) *um projeto considerado vital para as áreas da economia e da saúde*”. Embora não tenha sido considerada uma alteração relevante por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal, esta foi acomodada, passando a figurar na ata nos termos propostos.

Posteriormente, foi analisada a proposta da senhora Vereadora Fátima Pereira no sentido de se alterar a palavra “*incredibilidade*” constante no 5º parágrafo da página n.º 8 da minuta da ata pela palavra “*incredulidade*”. Admitiu ter usado incorretamente esta palavra durante uma discussão acalorada na reunião anterior, referindo-se a

"*incredibilidade*" quando a palavra correta seria "*incredulidade*". Apesar de a palavra usada ter sido, efetivamente, "*incredibilidade*", esta alteração foi acomodada, passando a figurar da ata o termo "*incredulidade*".

A senhora Vereadora Fátima Pereira clarificou, de seguida, que na reunião anterior havia elogiado três aspetos específicos da Festa do Alvarinho e do Fumeiro: o estacionamento, a tenda espaçosa e o trânsito em circuito. Na senda desta ideia, propôs que a ata seja corrigida para refletir que a sua avaliação positiva se referia especificamente à tenda e não à festa em geral, tal como consta na última frase do 5º parágrafo da página 8 da minuta da ata. Esta proposta foi igualmente acolhida, passando a referida frase a ter a seguinte redação: "*Reiterou a sua participação ativa e o facto de ter desfrutado da festa e considerou a tenda espaçosa e bem-sucedida, destacando o crescimento contínuo do evento ao longo dos anos.*"

Passou-se, de seguida, à análise da seguinte proposta de alteração da senhora Vereadora Fátima Pereira, reportante à substituição da expressão "*(...) um restaurante de um familiar (...)*" pela expressão "*(...) um restaurante de uma pessoa próxima da família (...)*", no 2º parágrafo da página 11 da minuta da ata. O senhor Presidente da Câmara Municipal minimizou a importância da correção proposta e referiu que esta proposta não altera o significado da redação original. Este pedido de alteração foi, apesar disso, acomodado, passando a ter a redação solicitada.

De seguida, foi analisada a sugestão de alteração apresentada pela senhora Vereadora Fátima Pereira, relativa à 1ª frase do 1º parágrafo da página n.º 9 da minuta da ata, no sentido de se alterar a expressão "*A senhora Vereadora Fátima Pereira contrapôs, insinuando que se a influência política fosse o único fator a obra já estaria a avançar.*", pela expressão: "*A senhora Vereadora Fátima Pereira contrapôs, referindo que não é pelo facto de o Governo anterior ter sido PS que íamos conseguir a ligação, que não é assim que funciona.*" Relativamente a este pedido o senhor Presidente da Câmara Municipal lembrou que, neste mesmo período da última reunião, a senhora Vereadora Fátima Pereira afirmou que o Presidente teria dito em campanha que tinha "*muitos amigos em Lisboa*", o que levou à redação da frase em causa, nos termos em que foram apresentados na respetiva minuta. A senhora Vereadora Fátima Pereira contextualizou a sua afirmação, explicando que a mesma foi uma resposta direta a uma provocação do senhor Presidente,

Ata

Reunião de Câmara Municipal

Ata nº	10
Data	21-05-2026
Tipo	Ordinária
Página	15

que havia dito que com o PS no Governo, há tantos anos, o assunto já deveria estar resolvido. Por esse motivo, pugnou pela introdução, na ata, da alteração proposta. Depois da discussão gerada neste ponto decidiu-se acomodar também a referida alteração.

A senhora Vereadora Fátima Pereira lembrou que quando o senhor Presidente era membro da Assembleia Municipal também era rigoroso no que respeitava às atas, ao que este retorquiu afirmando que o seu rigor quanto às atas da Assembleia Municipal se prendia com as muitas falhas e a falta de qualidade que por vezes revelavam, frequentemente omitindo pontos importantes das discussões e intervenções ou sendo mesmo incompreensível o que lá estava escrito, mas nunca tendo solicitado alterações que não fossem importantes, realçando que a qualidade das atas da Assembleia Municipal no tempo em que foi deputado melhorou substancialmente a partir do momento em que passou a fornecer os contributos das suas intervenções à Mesa.

Posteriormente foi acomodada a alteração peticionada pela senhora Vereadora Fátima Pereira quanto ao acréscimo, na penúltima frase do 1º parágrafo da página n.º 9 da minuta da ata, da expressão “(...) como nunca o tinha ouvido antes”, passando, esta mesma frase a ter a seguinte redação: “Afirmou que os bons acessos são cruciais para o desenvolvimento industrial da região e elogiou o senhor Presidente da Câmara Municipal por ter destacado a zona empresarial no seu discurso de abertura da FAF, como nunca o tinha ouvido antes.” Na justificação desta alteração foi dito pela senhora Vereadora Fátima Pereira que apreciou o facto de o senhor Presidente ter dado destaque à zona empresarial. O senhor Presidente da Câmara lembrou a sua exigência por esta nova zona empresarial já desde o tempo em que fora Vereador, no mandato de 2001 a 2005. Referiu, ainda, quanto às observações da senhora vereadora Fátima Pereira, que o que ela certamente queria dizer é que o senhor Presidente da Câmara Municipal criticou o facto de, passados anos desde o início da construção de uma tal infraestrutura, não haver ainda uma única empresa nela instalada, o que é algo completamente diferente de criticar a zona empresarial, refutando a ideia de que alguma vez foi contra a zona empresarial, afirmando que sempre a reivindicou, de resto alinhadamente com aquilo que é a defesa, numa visão ideológica até, do investimento privado. Lembrou que o Executivo atual iniciou o trabalho nesta área do zero, uma vez que as intenções de investimento do mandato anterior resultaram em pouco mais do que nada. Comunicou que o momento atual envolve

reuniões e contactos com empresários, investidores e fundos de investimento e que se está perante um processo que, reconhecidamente, requer tempo e não produz resultados imediatos.

Após todas estas considerações o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou a ata n.º 9/2026, com as alterações acomodadas, à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, a aprovação da Ata n.º 9 de 07-05-2026. O Vereador José Adriano Lima declarou que iria juntar declaração de voto, no prazo das 48 horas, de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

120. Justificação de faltas.

Neste ponto não se verificou qualquer requerimento de justificação de falta.

Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

121. Presente para efeitos de ratificação a aprovação do pedido apresentado pela RUN Services, a solicitar autorização para a passagem pelo concelho de Melgaço do passeio turístico "40.º AXA Passion Rally - Club14 - Portugal", que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Na apresentação deste assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal disse que o mesmo se reporta à ratificação da autorização para a passagem de um passeio de motos, organizado pela RUN Services. Referiu que o evento, com início no dia 13 maio e fim a 17 do mesmo mês, abrangia vários concelhos e previa uma paragem, para almoço, em Castro Laboreiro. Informou que a legislação dita que o licenciamento deveria ser tratado apenas com o município de chegada (Ribeira da Pena) e que, ainda assim, por insistência e cautela da organização, o Município de Melgaço também procedeu ao licenciamento da passagem. Referenciou que, uma vez que o passeio envolvia mais de 50 motos, foi solicitado que o mesmo fosse comunicado às autoridades policiais, sendo certo que a confirmação desta comunicação chegou já mais tardiamente. Comunicou que, devido à urgência da data, o pedido foi aprovado por si, sendo agora apresentado para ratificação formal pela Câmara Municipal.

Feita esta apresentação, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou o assunto à discussão e, não se tendo pronunciado ninguém, colocou-o posteriormente à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. 95596 de 05-05-2026 e no uso da competência prevista no n. 93, do artigo 35.º, da Lei n. 975/2013, de 12 de setembro, ratificar a aprovação da emissão da licença para a passagem pelo concelho de Melgaço do passeio turístico “40.º AXA Passion Rally – Club14 - Portugal.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

122. Presente ofício da "Associação a Batela", a comunicar o adiamento da “IX Concentração de Tratores Agrícolas, no dia 10 de maio e o reagendamento para o dia 31 de maio de 2026, e na qual solicitam novamente autorização para o respetivo evento, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Sobre este assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal recordou que o mesmo já tinha sido discutido na reunião anterior e que o adiamento do evento ocorreu devido a condições climatéricas adversas. Referiu que a organização solicita agora autorização para a nova data, salvaguardando o facto de que a Câmara já havia aprovado a isenção das taxas de licenciamento.

Apresentado o assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou-o à discussão e, não se tendo pronunciado ninguém, colocou-o posteriormente à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. 95896 de 11-05-2026, autorizar novamente a “IX Concentração de Tratores Agrícolas, no dia 31 de maio de 2026.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

123. Presente para efeitos de aprovação o Relatório Final dos incentivos à Formação Superior 2025/2026, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Na apresentação deste assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que estão em causa apoios municipais para estudantes do ensino superior com carências económicas, atribuídos com base no rendimento *per capita* e no aproveitamento escolar. Solicitou que, na discussão e votação do mesmo, se tivesse em conta a correção de dois lapsos que percecionou no relatório do júri, concretamente no 4º parágrafo da primeira página desse relatório, onde foi indicado o número de candidatos apoiados como sendo 6,



quando no último parágrafo dessa mesma página foi, erradamente, indicado este número como sendo 7, porquanto o número correto é 6, e, em segundo lugar, que na segunda página se mencionou, num quadro, apoios para 4 alunos, quando na realidade são 5. Comunicou que o valor total dos apoios é de 34.800,00 Euros e que foram excluídos 3 candidatos, dois por não terem completado o curso no tempo previsto e um por não apresentar comprovativo de aproveitamento escolar.

Feitas estas observações, e corrigidos estes lapsos, colocou o assunto à discussão.

Não se tendo pronunciado ninguém colocou o assunto à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º4039 de 26-03-2026 e no uso da competência prevista na alínea hh), do artigo 33.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do Relatório Final dos Incentivos à Formação Superior 2025/2026, com as retificações apresentadas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

124. Ofício da "Associação de Imigrantes os sem fronteiras de Melgaço", a solicitar a concessão de um subsídio no valor de 3 000,00€, para fazer face às despesas inerentes à participação nas Marchas de S. João, edição 2026. O Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Quanto a este assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que está em causa um pedido de subsídio de 3.000 Euros, por parte da Associação de Imigrantes "Os Sem Fronteiras de Melgaço", para as despesas com as Marchas de São João 2026. Informou que, paralelamente a este, existem outros dois similares pedidos de subsídio, de diferentes associações, para o mesmo evento, destinados a cobrir despesas com costura, tecidos, entre outros. Discriminou que estes três pedidos, todos do mesmo valor, são da Associação de Imigrantes Os Sem Fronteiras de Melgaço, da Santa Casa da Misericórdia de Melgaço e da APPACDM, e sugeriu que os respetivos assuntos (n.ºs 124, 126 e 127) sejam tratados e votados em conjunto. Mencionou que outros grupos participantes já têm o apoio formalizado através de contratos-programa.

Os senhores Vereadores presentes acordaram na votação conjunta dos assuntos n.ºs 124, 126 e 127.



O senhor Presidente da Câmara Municipal colocou o presente assunto (124) à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 5912 de 11-05-2026 e no uso da competência prevista na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor de 3 000,00€, para fazer face às despesas inerentes à participação nas Marchas de S. João.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

125. Ofício da Santa Casa da Misericórdia de Melgaco, a solicitar a concessão de um subsídio no valor de 250,00€, para fazer face às despesas efetuadas com a participação na elaboração dos tapetes florais, no Dia do Corpo de Deus. O Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.


Na apresentação deste assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal disse que está em causa um pedido de subsídio de 250,00 Euros, da Santa Casa da Misericórdia de Melgaco, para as despesas com a elaboração dos tapetes florais do Corpo de Deus. Deu nota de que a participação de grupos na elaboração destes tapetes tem aumentado, esperando-se, este ano, um recorde de participantes. Referiu que o subsídio solicitado pela Santa Casa da Misericórdia é do mesmo valor de anos anteriores. Destacou a chamada de atenção, no pedido da Santa Casa, acerca do não pagamento dos subsídios referentes aos anos de 2024 e 2025. Expressou a sua frustração com a dificuldade do Município em liquidar os subsídios aprovados, afirmando que é obrigação da Câmara regularizar estas situações.

Feita esta apresentação, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou o assunto à discussão.

Interveio o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que comunicou que não iria participar na votação do presente assunto, por fazer parte dos Órgãos Sociais da Santa Casa da Misericórdia.

Não tendo havido mais intervenções, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou este assunto à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, não tendo participado na votação o Sr. Vice-Presidente, por pertencer aos Órgãos Sociais da entidade requerente, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 5920 de 11-05-2026 e no uso da




competência prevista na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor de 250,00€, para as despesas efetuadas com a participação na elaboração dos tapetes florais, no Dia do Corpo de Deus.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

126. Ofício da Santa Casa da Misericórdia de Melgaço, a solicitar a concessão de um subsídio no valor de 3 000,00€, para fazer face às despesas efetuadas com a participação nas Marchas de S. João, que se realizam no dia 27 de junho de 2026. O Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Interveio o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que comunicou que não iria participar na votação do presente assunto, por fazer parte dos Órgãos Sociais da Santa Casa da Misericórdia.

O Executivo deliberou, por unanimidade, não tendo participado na votação o Sr. Vice-Presidente, por pertencer aos Órgãos Sociais da entidade requerente, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 5907 de 11-05-2026 e no uso da competência prevista na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor de 3 000,00€, para fazer face às despesas efetuadas com a participação nas Marchas de S. João.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

127. Requerimento da "Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM) - delegação de Melgaço", a solicitar a concessão de um subsídio no valor de 3 000,00€, para fazer face às despesas efetuadas com a participação nas Marchas de S. João, que se realizam no dia 27 de junho de 2026. O Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 5903 de 11-05-2026 e no uso da competência prevista na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor de 3 000,00€, para fazer face às despesas efetuadas com a participação nas Marchas de S. João.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.



128. Presente para efeitos de aprovação o Apoio no domínio da saúde, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Sobre este assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que está em causa um apoio no domínio da saúde, proposto pelo serviço de ação social do Município, com base numa análise de rendimentos e despesas, no valor máximo de 100 Euros.

Feita esta apresentação o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou o assunto à discussão.

Não tendo havido qualquer pedido de intervenção o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou este assunto à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 6023 de 13-05-2026 e no uso da competência prevista na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de apoio no domínio da saúde no valor de 100,00€.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

129. Presente para efeitos de aprovação as Normas do Passeio Sénior - Ano 2026 - Dos Idosos do Concelho de Melgaco, bem como a aprovação de uma tarifa de reserva no valor de 10,00€, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexo à presente ata.

Relativamente a este assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal transmitiu que o passeio sénior se realizará no dia 17 de julho de 2026, tendo como destino a Quinta da Malafaia e a duração de um dia. Referiu que está previsto um máximo de 300 inscritos e a contratualização de 4 autocarros adicionais aos 2 do Município. Comunicou que o custo será repartido, assumindo o Município 50% do mesmo, sendo os demais 50 % assumidos pelos participantes. Informou que é proposta uma taxa de reserva não reembolsável, no valor de 10 Euros, para evitar desistências. Disse que as inscrições decorrem de 27 de maio a 11 de junho.

Tendo colocado o assunto à discussão, pronunciou-se o senhor Vereador José Adriano Lima que considerou a atividade importante para a população sénior, que precisa de estímulo. Disse que, pese embora este evento tenha perdido um bocado a procura durante anos, a verdade é que nos últimos anos esta procura aumentou. Referiu que acompanhou os dois últimos passeios seniores e que neles testemunhou a importância deste momento. Defendeu, por este motivo, que o programa deveria ser mais ambicioso.

Na sequência desta intervenção do senhor Vereador o senhor Presidente da Câmara Municipal justificou o formato mais contido deste ano com a necessidade de gerir custos e pagar dívidas antigas. Criticou o facto de, no ano passado (ano de eleições), o Município ter assumido 60% dos custos, indo além da participação que era a habitual, de 50%, tendo o atual Executivo de pagar agora a fatura dessa despesa do ano anterior. Concordou com o facto deste passeio ir de encontro às necessidades de lazer dos seniores de Melgaço e disse-se convicto de que o formato encontrado irá funcionar muito bem, uma vez que envolve momentos musicais, de convívio à mesa e de partilha.

Não tendo havido mais intervenções, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou o assunto à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 6050 de 15-05-2026 e no uso da competência prevista na alínea k) e e), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação das Normas do Passeio Sénior – Ano 2026 – Dos Idosos do Concelho de Melgaço, bem como a aprovação de uma tarifa de reserva no valor de 10,00€.

Os senhores Vereadores do PS declararam que iriam juntar declaração de voto, no prazo das 48 horas, de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

130. Presente ofício da Santa Casa da Misericórdia de Melgaço, a solicitar a concessão de um subsídio no valor de 252,35€, para fazer face ao pagamento da prestação de serviço de vigilância/guarda do recinto por dois agentes da GNR, no período compreendido entre as 01:00 horas e as 07:00 horas do dia 16 de maio de 2026, no evento "ACORDAR A TERRA - Laboratório Comunitário dos Saberes e Sabores de Melgaço". O Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Na apresentação deste assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal disse que o subsídio em causa se destina a cobrir o custo do serviço de vigilância prestado por dois agentes da GNR durante o evento "Acordar a Terra, Laboratório Comunitário dos Saberes e Sabores de Melgaço". Transmitiu que o serviço ocorreu entre as 01:00 e as 07:00 horas do dia 16 de maio de 2026 e que a solicitação foi feita pela Santa Casa da Misericórdia, uma IPSS, a fim de o Município fornecer apoio financeiro para este certame (para além do apoio logístico já prestado e diversos apoios a outros níveis para o evento). Referiu que

inicialmente os organizadores consideraram fazer turnos de vigilância, mas decidindo, depois, solicitar apoio financeiro ao Município para cobrir o custo orçamentado pela GNR. Disse que a vigilância visou proteger o mobiliário e os equipamentos deixados no exterior, para evitar furtos ou vandalismo. Esclareceu que o pedido, devido ao tempo necessário para a decisão, foi aprovado por si, estando aqui em causa a ratificação dessa aprovação, apesar de não estar explicitamente formulada no assunto.

Interveio o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que comunicou que não iria participar na votação do presente assunto, por fazer parte dos Órgãos Sociais da Santa Casa da Misericórdia.

Não se tendo pronunciado mais ninguém, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou o presente assunto à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, não tendo participado na votação o Senhor Vice-Presidente, por pertencer aos órgãos sociais da instituição requerente, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º6007 de 13-05-2026 e no uso da competência prevista no n.º3, do artigo 35.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, ratificar a aprovação de um subsídio no valor de 252,35€, para fazer face ao pagamento da prestação de serviço de vigilância/guarda do recinto por dois agentes da GNR.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

Divisão de Planeamento de Gestão Urbanística

131. Presente para efeitos de aprovação a alteração ao ordenamento de trânsito, para a realização do XXXIV Festival de Folclore do Alto Minho, que se realiza no dia 14 de junho de 2026, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Quanto ao presente assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a alteração ao trânsito e estacionamento em discussão foi solicitada pela Associação Casa do Povo, para o evento que se realizará no dia 14 de junho de 2026. Comunicou que o festival contará com a participação de 10 grupos de folclore, um de cada um dos concelhos do Alto Minho. Referenciou que estas alterações são necessárias devido à localização do evento e ao percurso previsto ser feito pelos grupos.

Após esta apresentação, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou este assunto à discussão. Não se tendo pronunciado ninguém, colocou-o à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. 95989 de 12-05-2026 e no cumprimento do n. 91, do artigo 15 do Regulamento Municipal de Trânsito e Estacionamento e em conformidade com o n. 91 do artigo 33.º da Lei n. 975/2023, de 12 de setembro, a aprovação ao ordenamento de trânsito, para a realização do XXXIV Festival de Folclore do Alto Minho, que se realiza no dia 14 de junho de 2026.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

132. Presente para efeitos de aprovação a alteração temporária da postura de trânsito no âmbito das festividades do Corpo de Deus, nos dias 3 e 4 de junho de 2026, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Na apresentação deste assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal disse que as alterações propostas ao trânsito e estacionamento serão incrementadas nos dias 3 de junho (final da tarde/noite) e 4 de junho de 2026 (até às 13:00 horas). Referiu que o objetivo é libertar o espaço público para a elaboração dos tapetes florais no percurso tradicional (Rua Direita, Rua das Carvalhiças e Alameda Inês Negra). Disse que o Município ficará responsável pela sinalização, comunicação e articulação com as autoridades policiais.


Após esta apresentação, colocou o assunto à discussão. Não se tendo pronunciado ninguém, colocou-o à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. 95706 de 07-05-2026 e no cumprimento do n. 91, do artigo 15.º do Regulamento Municipal de Trânsito e Estacionamento, a aprovação da alteração temporária da postura de Trânsito no âmbito das festividades do Corpo de Deus, nos dias 3 e 4 de junho de 2026.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

133. Presente para efeitos de aprovação o projeto de alterações de requalificação de edifício multifamiliar de habitação social, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Relativamente ao presente assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal transmitiu que o projeto de alterações no âmbito da requalificação do edifício multifamiliar de



habitação social foi apresentado no decorrer da empreitada, já adjudicada à empresa "FullProjekts", após a reversão do procedimento anterior com a empresa "Bermarq". Informou que foram identificados problemas durante a obra, mais especificamente a existência de um erro no levantamento arquitetónico (onde o edifício físico não ficou a corresponder ao levantamento) e o facto de a estrutura existente do edifício não suportar a obra projetada, exigindo um reforço estrutural, com novos pilares, para evitar o risco de acidentes. Esclareceu que a aprovação atual se refere apenas à aprovação do projeto de alterações decorrentes destes problemas.

Após esta apresentação, colocou o assunto à discussão. Não se tendo pronunciado ninguém, colocou-o à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 6033 de 13-05-2026 e no uso da competência prevista na alínea f), do nº1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do projeto de alterações de requalificação de edifício multifamiliar de habitação social.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

134. Requerimento de José Manuel Gonçalves, a solicitar a emissão de certidão de destaque de parcela inscrita na matriz predial n.º 1033, que ficará anexa a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Na apresentação do presente assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que foi recebido um requerimento de José Manuel Gonçalves para a emissão de uma certidão de destaque de uma parcela do prédio inscrito na respetiva matriz sob o artº 1033º. Explicou que o prédio original é misto (parte urbana e parte rústica), com 9.020 m² de área, e que o destaque visa separar uma parcela de 2.570 m², para a legalização de uma piscina e muros de uma habitação. Comunicou que os serviços técnicos informaram que o pedido cumpre os requisitos legais para ser deferido.

Após esta apresentação, colocou o assunto à discussão. Não se tendo pronunciado ninguém, colocou-o à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 5932 de 11-05-2026 e no uso da competência prevista no n.º 99, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a emissão de certidão de destaque de parcela inscrita na matriz predial n.º 1033.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

Divisão de Gestão Municipal

135. Presente para efeitos de aprovação a abertura de procedimento concursal de recrutamento para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 1(um) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal 2026 para exercer funções no Arquivo Municipal, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Relativamente a este assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o procedimento visa a contratação, por tempo indeterminado, de um Técnico Superior para preencher um posto de trabalho no Arquivo Municipal. Disse que a aprovação inclui a autorização para a abertura do concurso, a definição de critérios, a metodologia de avaliação e a nomeação do júri. Referiu que o lugar já está previsto no mapa de pessoal e tem dotação orçamental, estando as funções do cargo a ser desempenhadas por uma colaboradora contratada a termo. Transmitiu que o trabalho no arquivo envolve não só a organização de documentos, mas também projetos como a exposição de fotografias do Ultramar e o Dicionário Enciclopédico de Melgaço.

Feita esta exposição, colocou o assunto à discussão e, não se tendo pronunciado ninguém, colocou-o à votação.

O Executivo deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores do PS, nos termos de facto e de direito constante da informação n. 6065 de 15-05-2026 e no uso da competência que lhe confere o n. 1, do artigo 4.º, do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, que adapta o disposto na Lei n. 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, à administração local, a aprovação da abertura de procedimento concursal de recrutamento para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal 2026 para exercer funções no Arquivo Municipal.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

136. Presente para efeitos de autorização a constituição de Direito de Superfície sobre terreno baldio da Comunidade Local de Baldios de Lamas de Mouro, concretamente o



direito de construir e/ou manter os edifícios da "Porta de Lamas de Mouro do Parque Nacional Peneda Gerês", que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Na apresentação deste assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que o objetivo aqui em causa é legalizar a titularidade dos edifícios da Porta de Lamas de Mouro, do Parque Nacional da Peneda-Gerês, construídos em 2001, em terreno baldio. Referiu que a Assembleia de Compartes dos Baldios de Lamas de Mouro já aprovou a constituição do direito de superfície, que permite ao Município manter as construções (espaço de receção e oficina temática) em terreno alheio. Mencionou que esta legalização é crucial, pois a falta de titularidade sobre os edifícios pode ser um impedimento para obter financiamento de fundos comunitários para as obras de beneficiação necessárias. Referenciou que o direito de superfície será gratuito e constituído por um período de 50 anos, e que a gratuidade, segundo o senhor Notário, obriga a deliberação da Câmara, por se tratar de administração de património.

Feita esta exposição, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou o presente assunto à discussão.

Pronunciou-se o senhor Vereador José Adriano Lima, que referiu ter conhecimento desta questão, a qual se arrasta há algum tempo e cuja estratégia de resolução, por parte dos anteriores executivos, mudou ao longo do tempo, não tendo sido sempre esta, mas o que não impediu o acesso a financiamentos no passado. Disse que é importante que esta situação se solucione e manifestou a sua satisfação pelo facto de o atual Executivo estar a dar continuidade à resolução deste assunto, a fim de se regularizar a situação patrimonial e se poder obter apoios financeiros para a realização de obras. Ao que o senhor Presidente respondeu dizendo que, tal como disse o senhor Vereador José Adriano, este dossier já estava por cima da secretária (se calhar passando também pela do senhor Vereador José Adriano), durante bastante tempo, para ser resolvido, o que não foi possível, trabalho que o atual Executivo está agora a fazer.

Não tendo havido mais intervenções, o senhor Presidente da Câmara Municipal colocou o presente assunto à votação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 6069 de 15-05-2026 e no uso da competência que lhe confere a alínea j), do n.º 1, do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a constituição de Direito de Superfície, gratuita, dos edifícios que constituem a "Porta de Lamas de Mouro do Parque Nacional Peneda Gerês", sobre a área de terreno de 7815,00m², do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 1174 da União de Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro, propriedade da Comunidade de Baldios de Lamas de Mouro.

Ata


Reunião de Câmara Municipal

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 16.30 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Ava Silva, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal



José Albano Esteves Domingues



MELGAÇO

Declaração de Voto

119. Presente para efeitos de análise e votação a Ata n.º 8 de 07-05-2026.

Em momento prévio à última reunião de Câmara, no dia 21 de maio de 2026, e a propósito do assunto em título, os Vereadores do PS, José Adriano Lima e Fátima Pereira Esteves, solicitaram algumas alterações à Ata n.º 8, de 7 de maio de 2026. Já no âmbito da apreciação do assunto em reunião de Câmara, o Sr. Presidente de Câmara informou que uma das propostas de alteração feita pelo Vereador José Adriano Lima não seria acolhida.

A proposta de alteração recusada é a seguinte (destacada a cor amarela):

- Pág. 16, 2.º parágrafo

"Após esta exposição, colocou o assunto à discussão, tendo-se pronunciado o senhor Vereador José Adriano Lima, que perguntou se esta alteração implicava um aumento de despesa. O senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu dizendo que a alteração orgânica não implica o aumento de despesa, mas sim uma possível diminuição, devido à extinção de uma unidade orgânica. Ao que o dito Vereador respondeu que não haveria diminuição de despesa, uma vez que o lugar não estava ocupado. Confirmou, por outro lado, o senhor Presidente da Câmara Municipal que não há contratação de novo pessoal, exceto para substituição de funcionários ausentes."

Perante a posição manifestada pelo Sr. Presidente de Câmara, o Vereador José Adriano Lima reiterou que tinha dito o que estava a pedir para acrescentar e que pretendia que a alteração fosse feita. Em resposta, o Sr. Presidente de Câmara reconheceu que o Vereador José Adriano Lima tinha dito o que pretendia acrescentar, aliás não poderia ser de outra forma pois a reunião em causa até foi pública e está gravada e foi amplamente divulgada, mas voltou a insistir que não fazia sentido alterar, ao que o referido Vereador disse não concordar e, conseqüentemente, disse pretender a efetivação da alteração em causa.

Portanto, apesar toda a gente reconhecer o que o Vereador José Adriano Lima tinha dito e que este pretendia fazer constar da ata, o Senhor Presidente de Câmara, com o conforto da maioria, disse, novamente, que não seria acomodada a alteração.



MELGAÇO

Ora, se a alteração correspondia à realidade do sucedido na reunião e se até, na perspectiva do Sr. Presidente de Câmara, não era relevante, qual o motivo para a não incluir!? Sobretudo quando a pessoa que o proferiu, o Vereador José Adriano Lima, o estava a solicitar... não se percebe ou talvez sim...

A este propósito, o que se apraz dizer é que na política há, por vezes, discursos de líderes muito bonitos e eloquentes... mas a vitalidade da vida pública está na divergência de opiniões e no contraditório, condimentos fundamentais para o desenvolvimento coletivo em democracia.

Mais, ainda a este respeito, é curioso que o Senhor Presidente tenha afirmado na dita reunião de Câmara de 7 de maio, conforme excerto da ata acima transcrito, “que não há contratação de novo pessoal” e na reunião do órgão seguinte, dia 21 de maio, traga a abertura de um novo procedimento concursal de recrutamento para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 1(um) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior (Assunto 135 da respetiva ordem de trabalhos)!?

Isto posto, colocado o assunto à votação, a Ata foi aprovada também com o voto favorável dos Vereadores do PS por considerarem que, com exceção do acima vertido quanto à alteração recusada, não existiria motivo para votar desfavoravelmente.

Assim, mais uma vez, resta aos Vereadores do PS o presente instrumento para promover justiça num cenário de desequilíbrio de forças.

Os Vereadores do PS,

José Adriano Lima
Fátima Pereira Esteves



MELGAÇO

Declaração de Voto

129. Presente para efeitos de aprovação as Normas do Passeio Sénior - Ano 2026 - Dos Idosos do Concelho de Melgaço, bem como a aprovação de uma tarifa de reserva no valor de 10,00€, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Há muitos anos que o Município de Melgaço promove o “Passeio Sénior”, uma iniciativa que visa combater o isolamento dos nossos seniores, promover o convívio e proporcionar momentos de descoberta cultural e de lazer para os nossos residentes com mais de 60 anos de idade.

Uma iniciativa que para nós Vereadores do PS assume uma importância preponderante, sobretudo na atual realidade do concelho em que uma boa parte da nossa comunidade poderá ser abrangida.

Ao longo dos anos, esta iniciativa já teve programas mais ou menos ambiciosos, mas houve sempre um esforço para tentar proporcionar um programa digno de um Passeio Sénior promovido por uma Câmara Municipal.

Este ano, Sr. Presidente de Câmara apresentou a respetiva proposta e nós Vereadores do PS, que já havíamos questionado sobre o assunto, votámos favoravelmente, pois considerámos que a iniciativa se deve manter, mas não podíamos deixar de manifestar o nosso desapontamento em relação ao proposto... é caso para dizer que os nossos seniores mereciam mais, bem mais!

Segundo o Sr. Presidente de Câmara a opção decorria de constrangimentos financeiros... mas, como todos sabemos, a vida é feita de escolhas e, na nossa opinião, não devíamos de fazer “cortes” em iniciativas tão louváveis e importantes para a nossa comunidade. Estamos a falar de saúde da nossa população numa faixa etária vulnerável.



MELGAÇO

Assim, que fique claro, com os Vereadores do PS os nossos seniores seriam respeitados e devidamente valorizados como merecem.

Os Vereadores do PS,

José Adriano Lima
Fátima Pereira Esteves